FUBLICADO (A) 1 2 BOLFTIM DO X N.º 1074 de 18/11/1494

L E I Nº 4633/94 de 26 de outubro de 1994

Inclui na categoria de elemento de preservação EP-1 o edifício que abriga a Coletoria Estadual, antigo Fórum Municipal de São José dos Campos.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art Ω 1 Ω - Fica incluído na categoría de elemento de preservação EP-1 o edifício que abriga a Coletoría Estadual, antigo Fórum de São José dos Campos, localizado à Praça Afonso Pena, n Ω 74 - Centro.

Parágrafo único - O elemento de preservação, incluído na categoria EP-1 por esta lei, compreende também todo o imóvel de inscrição imobiliária nº 10.006.001.00.6.

 $$\operatorname{Art}^{\circ}$$ 29 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de

contrário.

outubro de 1994.

Angela Moraes Guadagnin Prefeita Municipal

Edmundo Carlos de Andrade Carvalho Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e quatro.

Fortunato Júnior Divisão de Formalização e Atos